

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.056 - DE 13 DE DEZEMBRO DE 1983

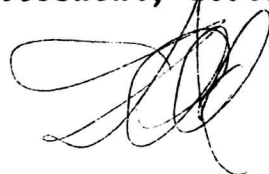
EMENTA:- Suprime a Licenciatura Curta em Ciências como pré-requisito para as licenciaturas plenas em Matemática, Física, Química e Biologia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 13 de dezembro de 1983, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º Os alunos que, nos Concursos Vestibulares anteriores a 1983, foram classificados e regularmente matriculados nas Licenciaturas Plenas em Biologia, Matemática, Física e Química ficam dispensados da obrigatoriedade de obter o diploma de Licenciatura em Ciências do 1º Grau para o prosseguimento dos seus estudos.
- Art. 2º Os alunos a que se refere o artigo anterior integralizarão o seu Curso com o cumprimento das exigências contidas nas resoluções que definem o Currículo Pleno da correspondente Licenciatura.
- Art. 3º Os discentes já matriculados no Curso de Licenciatura do 1º Grau, antes da vigência desta Resolução, poderão concluí-lo e, posteriormente, se assim desejarem, fazer um dos cursos de Licenciatura Plena declinados no art. 1º.

Parágrafo único. Na hipótese prevista no "caput" deste artigo, concluído o Curso de Licenciatura do 1º Grau e desejando o discente fazer Licenciatura Plena de um dos cursos pré-citados, serão realizadas as adequações e aproveitamentos das disciplinas feitas anteriormente, no que couber, mediante apreciação do respectivo Colegiado de Curso que, conforme o caso, poderá considerá-las como optativas ou eletivas para efeito de integralização curricular, disto comunicando ao DERCA.



Art. 4º Esta Resolução passará a vigor a partir da data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 13
de dezembro de 1983.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa